

RESOLUÇÃO Nº 222/2018-CEPE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Cria disciplinas no Programa de pós-graduação em Educação - mestrado, do campus de Francisco Beltrão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro do ano de 2018,

considerando o contido na CR nº 55671/2018, de 21 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Criar disciplinas no Programa de pós-graduação em Educação - mestrado, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas, do *campus* de Francisco Beltrão.

Art. 2º As disciplinas criadas, de que trata o art. 1º, são:

I - **"Processos educativo-formativos e movimentos sociais na América Latina"**, como eletiva, com 60 horas, equivalente a 4 créditos, vinculada à linha de pesquisa "Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores";

II - **"Estado, política educacional e gestão da educação"**, como eletiva, com 60 horas, equivalente a 4 créditos, vinculada à linha de pesquisa "Sociedade, Conhecimento e Educação".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 18 de outubro de 2018.

PAULO SÉRGIO WOLFF,
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão (Cepe).